



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº _____/_____/_____
Em _____/_____/_____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de _____/_____/_____

Presidente

Despachado
Em _____/_____/_____

Presidente

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

INDICAÇÃO Nº 106/22

Indico ao Prefeito Municipal para que através do departamento competente, faça a correção do IGPM do período de abril de 2015 à novembro de 2022, da Lei nº 3221, que dispõe sobre o Bolsa Transporte Universitários.

JUSTIFICATIVA

Está indicação se faz necessária uma vez que esta Lei foi promulgada em março de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 2571, de 30 de março de 2015, e desde então não houve aumento de valor, ficando assim defasada, este Vereador foi procurado pelos alunos que são beneficiários desta Lei, os quais solicitam um reajuste.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 01 de dezembro de 2022.

Ver. Flávio Roberto Peron
1º Secretário